



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 165, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **ROGÉRIO MIGOTTO**, matrícula 408, ocupante do cargo de Diretor Geral, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2021, período entre 05 de janeiro de 2021 a 04 de janeiro de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 18 de setembro de 2023 a 27 de setembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quarto dia do mês de setembro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda